Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia* - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Welson Aparecido Donizete Barreto.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.

TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia* - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Welson Aparecido Donizete Barreto.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Welson Aparecido Donizete Barreto.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de "Cidadão Sanjoanense" ao senhor Welson Aparecido Donizete Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de fevereiro de 2026.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
23 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1726 p4
27 / 2 / 26
MOURINO HIDEMITSU TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
19 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

Biografia

Welson Aparecido Donizete Barreto, nascido em 22 de dezembro de 1969, na cidade de São Pedro do Ivaí- PR, filho de Arnaldo Barreto e Darci Aparecida Gonçalves Barreto.

Mudou-se para São João da Boa Vista – SP, em 1982 trabalhando em empresas como a Indústria e Comercio Utilar (peneirinha), Posto Diplomata, UNIFEOB, atualmente trabalha e é proprietário da Empresa de Transportes Nora e Barreto Transporte e Logística Ltda.,

Atua em várias áreas de filantropia, sendo diretor da sociedade esportiva Sanjoanense, Vice-Presidente da APAE, pertence a Irmandade da Santa Casa.

Foi fundador e presidente da Radio Anuncio FM na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, fundador da "sopa da alegria", membro ativo da Maçonaria de São João da Boa Vista e Região na Loja Maçônica Presidente Roosevelt.

Casou-se com Ligia Cristina Barreto e tem dois filhos Welson Barreto e Miguel Barreto, sempre foi solicito às pessoas e dedica grande parte de sua vida em ajudar o próximo.

Pelas razões acima expostas, tenho a honra de conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao senhor Welson Aparecido Donizete Barreto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO